



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 60ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 09 de setembro de 2015, com início às quatorze horas e quarenta e sete minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Llimite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa.

PEQUENO EXPEDIENTE – Emenda aditiva nº 3 ao Projeto de lei nº 71/2015. Parecer nº 173 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de resolução nº 10/2015. Parecer nº 174 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 71/2015. Parecer contrário nº 175 da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 3 do Projeto de lei nº 71/2015. Parecer favorável nº 74/2015 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 71/2015. Ofício nº 340/2015 do Executivo Municipal, requerendo tramitação em regime de urgência do Projeto de lei complementar nº 2/2015. Requerimento nº 409 ao nº 413/2015. Indicação nº 1017 ao nº 1039/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 286/2015, em resposta ao requerimento nº 384/2015 do vereador Paulo Porto. Ofício SEAJUR/ATL nº 284/2015, em resposta ao requerimento nº 383/2015 do vereador Jaime Vasatta. Ofício SEAJUR/ATL nº 283/2015, em resposta ao requerimento nº 385/2015 do vereador Nei H. Haveroth. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Celso Dal Molin, Rui Capelão e Nei H. Haveroth. – Presidente: Finda está à matéria de expediente.

INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA: - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Comunico aos senhores vereadores que nomeei pra Comissão de Constituição e Justiça, o vereador Nei Haveroth e pra Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, o vereador Jaime Vasatta, no lugar do vereador Aldonir Cabral. Passamos pra única discussão e votação do Projeto de resolução nº 10/2015, que concede licença saúde ao vereador Aldonir Cabral - PDT, na forma que especifica. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de resolução aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Como acabamos de aprovar a licença médica do vereador Aldonir Cabral e conforme previsto no Regimento Interno, convoco o seu suplente, vereador Luiz Amélio Burgarelli do PDT, pra que tome assento no Plenário. Seja bem vindo a esta Casa! Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 95/2015, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 6.480, de 18 de maio de 2015 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaiteiro. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Conforme foi amplamente discutido esse projeto, ele está somente mudando a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fonte de recursos pra o município de Cascavel, saindo do BNDE e passando pra Agência de Fomento do Paraná. São mais R\$ 7.115.000,00 que irão beneficiar os bairros: Interlagos, Presidente, Cataratas e Santa Felicidade. Peço voto favorável. Obrigado. – Presidente: Em segunda votação o Projeto de lei 95/2015, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 64/2015, que denomina de "Valdir Doneda", um bem público municipal e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Fernando Winter e Nei Haveroth. Em discussão o projeto. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 71/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamento gratuito nas agências bancárias no Município de Cascavel, de autoria do vereador Pedro Martendal. Contudo, o projeto recebeu algumas emendas. Passamos pra discussão da emenda nº 1, emenda aditiva do Projeto de lei nº 71/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamento gratuito nas agências bancárias no Município de Cascavel. Ela acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º, com a seguinte redação: *Parágrafo único – Caberá à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a fiscalização do cumprimento dessa lei, bem como, as sanções previstas nos incisos desse artigo.* Emenda de autoria do vereador João Paulo de Lima e Celso Dal Molin; em discussão a emenda. Em votação, os vereadores que forem favoráveis à emenda aditiva nº 1 ao Projeto de lei nº 71/2015 permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra discussão da emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 71/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamento gratuito nas agências bancárias no Município de Cascavel. Em discussão a emenda nº 2. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Emenda nº 2 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra discussão da emenda nº 3, de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva ao Projeto de lei nº 71/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamento gratuito nas agências bancárias no Município de Cascavel. Essa emenda acrescenta o parágrafo único ao inciso II, do artigo 3º. Em discussão o parecer contrário da Comissão de Justiça. Antes de discutir a emenda passamos pra discussão do parecer contrário. Em discussão, o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça à emenda nº 3 do Projeto de lei nº 71/2015. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O projeto é importante e dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamento gratuito nas agências bancárias no Município de Cascavel. Em seu bojo diz no artigo 3º que: ao infrator cabe as seguintes penalidades: primeiro, advertência e segundo, multa no valor de 20 Unidades Fiscais do Município de Cascavel aplicada em dobro, no caso de reincidência. Este vereador apresentou uma emenda da seguinte forma: *que os valores arrecadados em decorrência do inciso II*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

deste artigo serão revertidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isso, porque esse valor vai pra o Fundo Municipal e aqui na lei não diz pra onde vai e, a nossa proposta é que vá pra o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, onde temos o Conselho Municipal e pessoas da comunidade e do governo que pode fazer a partilha desses recursos pra atender a Cemic, Apae, entidades que atendem a criança e adolescente no Município de Cascavel. Recebemos parecer contrário dizendo que, não é competência do Legislativo. O que é competência nossa, se não é compor nenhuma emenda? Aqui estamos beneficiando nossas crianças e adolescentes do município de Cascavel e quem vai deliberar pra que entidade é: o Conselho Municipal da Criança e Adolescente. Estamos dizendo que o dinheiro das multas vai pra o Fundo Municipal. Recebemos parecer contrário à emenda, dizendo que é competência exclusiva do chefe do Poder Executivo legislar sobre assuntos inerentes à administração, bem como, renunciar à receita arrecadada em prol do referido fundo; tendo em vista que o mesmo deveria entrar no caixa da prefeitura como recursos livres e que a administração faz a distribuição que julgar adequada, por conta de sua legitimidade. A legitimidade é o caixa do município, o Fundo Municipal, a criança e adolescente da cidade. Se não queremos que a criança e adolescente esteja nas ruas, que vá pra uma entidade como: a Guarda Mirim, entidade esta que já fui adolescente aprendiz aluno; João Paulo de Lima foi aluno; Aldonir Cabral foi aluno e, que vá pra Pastoral da Criança. Se não temos competência pra indicar e nem pra fazer emenda neste sentido, o que estamos fazendo, aqui? Gostaria de pedir voto contrário ao parecer da emenda nº 3. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Realmente é louvável essa sua emenda nº 3, pra repassar às entidades pelo Fundo Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente, mas pra isso, precisamos mudar a lei; inclusive que este vereador já protocolou pra próxima sessão, solicitando algumas informações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, onde todas as arrecadações das agências bancárias de Cascavel estão indo pra este Fundo e não temos prestação de contas. Foi feito este requerimento, pra ter informação e acho importante, mas pra que possamos deliberar sobre essa emenda, que é importantíssima, nós precisamos saber pra onde está indo esse Fundo de Arrecadação do Consumidor. Serei favorável à emenda, mas dizer que necessitamos em primeira mão, saber pra onde está indo o Fundo; até porque temos que ter essa noção, pra alterar essa lei do Fundo Municipal do Consumidor pra que possa ser repassado pra o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Acho justo o requerimento que o senhor está fazendo, pra saber quanto se arrecada no Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. E no projeto do Pedro Martendal ele não prevê o encaminhamento pra este Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. Ele vai pra o caixa geral do Município, então foi neste sentido que este vereador encaminhou pra que este recurso vá pras entidades; mas não pode ir direto, tem que passar por um local e o local é o Fundo Municipal ou da Criança e Adolescente, ou do Idoso, ou Assistência Social. Não podemos destinar pra aquela ou esta; temos que ter igualdade



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

e a igualdade se dá através, do Conselho Municipal da Criança e Adolescente que tem seu Fundo Municipal. Obrigado! - Vereador João Paulo de Lima: Aprovamos agora a emenda nº 1 e caberá ao Procon fazer a fiscalização das leis. E ele atuando será elencado as multas que serão revertidas a esse Fundo do Consumidor. Então temos que votar contra sua iniciativa, porque entendo que a partir que tivermos a alteração desse Fundo Municipal de Defesa do Consumidor; nós possamos encaminhar esses recursos, que é louvável a sua ideia, pra o Fundo Municipal da Criança e Adolescente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. - Vereador Nei H. Haveroth: O vereador tem todo direito de propor a emenda. E o parecer o qual eu e Jaime Vasatta demos contrário é meramente técnico; uma vez que quando se faz uma arrecadação de uma atividade ou setor que seja: correlato ou afim é inerente que o legislador proponha neste mesmo projeto, que seja destinado àquele Fundo. Quando o legislador está atribuindo à arrecadação de multa que seria destinada ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e quando muda isso, passa a ter uma invasão de competência do Executivo. É meramente técnica, com todo respeito, o Plenário é soberano pra derrubar o parecer contrário, mas o nosso entendimento embasado tecnicamente, neste sentido é porque se fosse um projeto correlato seria correto destinar. Por isso, talvez o vereador Pedro Martendal no início do projeto não destinou, porque cabe a iniciativa ao Poder Público de levar pra um caixa de recursos livres e destinar, conforme a função daquela arrecadação. Lógico que o Conselho da Criança e Adolescente e demais órgãos têm necessidade de ser aplicados recursos. Ninguém é contra, mas por uma questão técnica de entendimento jurídico, sabe que as brechas do entendimento jurídico são amplas, mas acatamos essa orientação jurídica técnica e neste sentido, o senhor tem todo direito de convencer os demais vereadores a derrubar este parecer. Só pra justificar de que forma demos o parecer. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Nós apresentamos a emenda, porque no projeto do vereador não especifica se vai pra o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. Subentende-se que ele não vá pra o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e sim, pra o caixa geral do município e quando vai pra o caixa geral; transforma-se em recurso livre e o prefeito tem autonomia pra investir onde achar que deve, porque é um recurso que entra pra o caixa do município. Neste sentido, a emenda pra que pudéssemos destinar um local, que é a área da criança e adolescente. Caberá ao Plenário manter ou derrubar o parecer. Respeito, Vossa Excelência assumiu por mais 60 dias na Comissão de Justiça e Redação e sei da importância. A Comissão segue o parecer técnico e eu, sou autor da emenda por isso faço a defesa. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Só queria justificar o meu voto dentro da Comissão de Justiça e Redação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Robertinho Magalhães: Estamos votando um projeto que fala de estacionamento gratuito aos clientes de agências bancárias. Hoje, já estão falando em cobrar e passar o recurso pras entidades. Nossa emenda que colocamos ainda com o aval do proponente, estamos falando que está precisando de estacionamento nas agências bancárias. Hoje, estamos indo atrás pra que essas agências tenham estacionamento. A emenda vem de modo positivo pra as



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

novas agências bancárias se adequarem, com estacionamento pra ser gratuito. Quando fala em passar pra entidade, acho que o projeto está se dirigindo pra outra parte. Seria isso. – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado! Encerro, era o que tinha. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Colocando essas emendas, o projeto não tem mais sentido. O que é de graça? Gratuito é gratuito. Aqui, já estamos cobrando taxa e isso não existe. “Dispõe sobre obrigatoriedade de estacionamento gratuito”. Pra que ficar fazendo emenda pra cobrar? Tudo errado. A multa das agências... Retiro tudo que estou falando aqui. – Presidente: Em votação o parecer contrário à emenda. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Nei Haveroth, Walmir Severgnini, Jaime Vasatta, Romulo Quintino, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Paulo Porto, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti) (Foram contrários os vereadores: Luiz Burgarelli, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Professor Paulino, Pedro Martendal, Rui Capelão, Fernando Winter, Robertinho Magalhães e Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário: Com 9 votos favoráveis e 11 contrários, parecer contrário prejudicado. – Presidente: Com 9 votos favoráveis e 11 contrários, parecer contrário prejudicado. Passamos pra discussão da emenda nº 3 do Projeto de lei nº 71/2015; emenda do vereador Vanderlei Augusto da Silva. Em discussão, a emenda. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Registre-se o voto contrário dos vereadores: Luiz Amélio Burgarelli, Jorge Menegatti, Jorge Bocasanta e Paulo Porto; emenda nº 3 aprovada. Passamos pra segunda votação do Projeto de lei nº 71/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamento gratuito nas agências bancárias no Município de Cascavel, de autoria do vereador Pedro Martendal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Vou votar contra o projeto. Ontem, disse que votaria favorável vendo a questão das emendas que fossem repassadas a esta Casa. Hoje, vou votar contra e quero pedir aos nobres pares que pudessem nos acompanhar, porque com certeza será vetado. Com todo respeito ao vereador Pedro Martendal, mas é interessante inclusive termos essa referência. Coloquei isso, daqui a pouco vamos ter que solicitar que as padarias, farmácias, enfim, liberar também estacionamento gratuito aos clientes e aumentar o estacionamento dos supermercados. Gostaria de colocar neste sentido, porque recebemos um parecer e gostaria de ler: *De acordo com o artigo 170, Constituição Federal, um dos princípios da ordem econômica é a livre concorrência, caracterizada pela liberdade que cada empresa tem de autogerir seu negócio, oferecendo atrativos pra obtenção de novos clientes, bem como, cativar aqueles que já são clientes. Oferecer vantagens tal como: estacionamento faz parte da política da empresa e é um atrativo pra implementar seus negócios. Diz respeito a livre iniciativa e a livre concorrência. Impor gratuidade, com o devido respeito, é uma interferência do Estado na atividade privada. Frise-se ainda, que impor a instituições financeiras a gratuidade do estacionamento e não fazer o mesmo com os demais comércios que igualmente geram demanda de pessoas e veículos ao centro da cidade,*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fere-se também, o princípio da equidade. A questão do trânsito é mobilidade do Estado e a falta de quadro dessas políticas públicas não deve ser repassada ao setor privado. Com o parecer da nossa jurídica e entendendo dessa forma, estou pedindo voto contrário a esse projeto do vereador Pedro Martendal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: É uma questão crucial e importante. Vejo que as agências bancárias, aquelas que podem oferecer estacionamento, vão ter o privilégio de ter mais clientes. Assim é o supermercado. A gente vê que há uma dificuldade muito grande, quando o próprio vereador João Paulo de Lima falava em políticas e, está claro que são coisas que é o Poder Público que tem que facilitar essa acessibilidade aos estacionamentos. Portanto, se o Poder Público não faz a sua parte e cobra, como vamos impor a uma agência bancária ou comerciante, um estacionamento gratuito? Não vejo coerência, neste sentido. Vejo que a cidade, prédios, não foram planejados pra este fim. Como vamos dar 90 dias pra uma agência fazer um estacionamento gratuito pra seus clientes? Impossível. Defendo a ideia que os estacionamentos que tínhamos, deveriam permanecer e não cobrar ESTAR. Muito embora, a boa vontade do vereador em melhorar a condição de atendimento das entidades que prestam serviço à população, tem várias barreiras e inclusive, jurídicas. Não vai prosseguir esse projeto, tenho certeza que será vetado; portanto, acho que temos que trabalhar no sentido de melhorar a cidade, mas de forma diferente. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Celso Dal Molin: Só lembrando que, a emenda nº 2 está dizendo que é só a partir das novas agências; as que forem abertas daqui pra frente é que vão ter obrigatoriedade. - Vereador Rui Capelão: Há anos atrás, o Banco do Brasil, Caixa Econômica, construíam prédios pra fazerem agências, hoje não constroem mais, alugam. Como vou querer uma agência do Banco do Brasil no Floresta se, não temos lá um local adequado pra colocar essa agência com estacionamento. E ela não vai construir, porque talvez não seja um bom negócio. Lamento a boa intenção do vereador, mas acho que não prospera o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. -Vereador Pedro Martendal: Não vejo dificuldade nenhuma, Cascavel com 500.000 habitantes, 1 milhão, temos que pensar a longo prazo e assim por diante. Se no passado tivesse pensado um projeto como este, não tínhamos um problema como o da Praça da Bíblia, que tem 4 agências e não tem estacionamento. Estamos pensando adiante, as novas agências. Quanto ao vereador João Paulo de Lima que se referiu a livre iniciativa, o nosso projeto em momento algum está afrontando a questão da livre iniciativa. Só estamos organizando. Quando um determinado banco for abrir nova agência, procurará um local que tenha estacionamento, neste prédio ou fará convênio com uma empresa próxima, com estacionamento. Temos que levar em consideração que outra argumentação, padaria, farmácia, etc. temos que entender que o banco é uma atividade atípica, não podemos comparar com uma loja que abre 8 da manhã e fecha às 8 da noite. O banco abre 10 e fecha às 13 horas, é um período reduzido. No pico do movimento da cidade e por isso, tem que regra própria; é o momento que o centro está atravancado de carros. Na medida em que Cascavel vai crescendo, as vagas do estacionamento público



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

embora sejam pagas, estarão diminuindo; é uma questão óbvia! Não estamos discriminando o banco, porque é uma atividade diferenciada. Outra coisa: vamos, muitas vezes, naquela agência porque temos que ir naquela. É um cheque que recebemos que é daquela agência, um boleto; diferente do mercado que se não tiver estacionamento vou em outro, vou 7 da noite. O banco é horário reduzido, por isso não podemos fazer comparação do banco com as demais agências. Além do mais que, hoje é uma das atividades das mais lucrativas, senão a mais lucrativa. A questão do estacionamento é mínima, diante dos milhões que vemos nos balanços dos bancos. Se tivéssemos diante de uma empresa, indispensável à sociedade e que estivesse com uma margem de lucro apertada, até reconsideraria minha ideia; mas entendo que trará mais segurança e mobilidade pra idosos, deficientes... O banco tendo estacionamento ao lado ou bem próximo, estaremos ajudando pessoas idosas, com deficiência e estaremos diminuindo a questão do assalto... Aqui, na Praça da Bíblia não temos estacionamento próprio, os que têm na frente são muito disputados. Tem que deixar o carro longe e, se sair com dinheiro no bolso ou bolsa, o risco de assalto é grande. Peço a compreensão dos senhores vereadores e a emenda do Robertinho Magalhães é pra novas agências. Votei favorável e entendo que, poderia ser discutida uma inconstitucionalidade; porque a lei estaria retroagindo e, então concordei. Respeito às opiniões divergentes, mas pediria a compreensão dos senhores. Lembrem-se do idoso, pessoa com deficiência. Seria isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Queria falar sobre quando o vereador Vanderlei Augusto da Silva falou sobre a destinação. Todas as multas, esses valores vão pra o Fundo do Município e a destinação, outra vez aqui, foi considerada ilegal. Votei contra a emenda, por entender que não procedia. Sou contra a cobrança, mas acho que é um *plus* no serviço das agências, como existe no Banco do Brasil, no centro; onde o estacionamento é explorado e destinado a uma instituição. Não vi o Fundo, não sei se o Fundo vai atrás de captar recursos. O que poderia, talvez, é, alguns membros do FIA, Guarda Mirim, ou outro interessado tentar uma parceria com esses estacionamentos, pra que uma doação e não cobrança do uso dos estacionamentos fosse destinada a esse ou aquele Fundo, aí sim seria racional. Essa terceirização também é esdrúxula, porque deveríamos estar falando em juro de 300% ao ano, no cartão, e que o banco cobra e a gente; fica quieto. Taxas do cheque especial que somos cobrados e não falamos nada e, estamos falando em 2 reais de estacionamento. O cidadão deve escolher seu banco, o que lhe trata bem você usa e divulga: - na outra, é longe, sou mal atendido. Sem contar que hoje, a filosofia do banco é você longe daqui. Pode fazer propaganda, mas você não venha encher o saco na nossa agência; existem pessoas treinadas pra não deixar você entrar no banco, então também, não queremos aquele banco, vamos a outro. O estacionamento é secundário, acho que devemos pensar assim; por isso voto contra o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Apenas ratificando nossa posição, por ocasião da primeira votação e trazendo um exemplo prático. Tem instituições que somos obrigados a ir como: a Receita Federal. Quem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sobe a Rio Grande do Sul tem um restaurante com cartaz desse tamanho: estacionamento somente pra clientes, não pra Receita Federal. Na frente da Receita Federal tem estacionamento que permite estacionamento pra seus clientes, mas não pra cidadãos que vão na Receita federal. Se tivermos, já que a lei prevê que é daqui pra frente, então não vai acontecer nada; porque dificilmente um banco vai abrir uma agência pra ter estacionamento gratuito no centro da cidade, porque não vai ter. Onde vamos colocar, se um banco resolver se instalar no centro. Vai alugar um prédio ou construir, mas o banco não constrói, aluga. Quando ele resolve abrir uma agência, hoje em dia uma agência é composta por 5, 6, funcionários; então o local também é diminuto. Acabou a fila enorme pra ser atendido no banco e voltamos a repetir o que foi dito. E as casas lotéricas que também, têm a prerrogativa de receber tributos, além de fazer jogos normais, elas têm estacionamento? Mas daqui pra frente, vai ser obrigado. Estamos legislando numa parcela da iniciativa privada, onde o Estado está querendo colocar a colher pra administrar o que deve ou não fazer. E acho que a livre concorrência, ainda é o melhor negócio. Sou cliente de um banco que não tem estacionamento, mas na outra esquina tem um banco que tem estacionamento, transfere pra lá. O João Paulo de Lima falou que essa lei vai ser vetada. Não diria isso, diria que poderá ser vetada, porque é inconstitucional. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: É importante ler com atenção a emenda, onde diz: *Modifica-se o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: essa lei torna obrigatório pra abertura de novas agências bancárias em Cascavel.* Não posso entender a posição do vereador João Paulo de Lima, que se diz em defesa do consumidor. Esse projeto vem beneficiar o consumidor. As agências que não têm estacionamento não vão ser obrigadas pela emenda do vereador Robertinho Magalhães. Está muito bem feita essa emenda, que são pra novas agências. Isso só vem melhorar pra defesa do consumidor. A concorrência tudo bem, mas a livre concorrência o projeto vem melhorar o atendimento pra os clientes. Não vejo porque, não aprovar. Voto favorável e peço aos colegas... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O vereador Luiz Amélio Burgarelli disse que os bancos fazem de tudo pra a gente não entrar na agência, mas o Banco do Brasil retirou o caixa eletrônico que tinha na rodoviária. Fui na prefeitura fazer o saque, porque a conta é exclusiva de lá, não imprime o comprovante, então tenho que ir numa agência que é essa da praça do Migrante e que não tem estacionamento. Os bancos fazem de tudo pra não ir, mas fazem de tudo pra prejudicar; tiraram o caixa eletrônico de dentro da rodoviária; tem o da prefeitura que não imprime comprovante. Inclusive, para a Comissão de Defesa do Consumidor vou passar depois a situação pra que seja verificado. Vou ter que ir na agência, ficar na fila, pra resolver a situação. Obrigado. – Vereador Fernando Winter: A própria questão que o Rui Capelão relatou, aqui: supondo que no Floresta abra uma agência do Banco do Brasil, com essa lei vai ser melhor; mas se não aprovar o banco não é obrigado ter o estacionamento, sem contar que quem mais ganha são as instituições bancárias. Não é a questão que o Luiz Amélio Burgarelli citou de 2, 3 reais, mas tem correntista que vai todo dia ao banco;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

então se for somar no mês, fica caro. Peço voto favorável ao projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Vereador Fernando Winter, pra iniciar esse debate que estamos fazendo; deixei na mesa de todos os vereadores sobre a audiência pública, sobre os bancos na cidade de Cascavel e o senhor não participou. O senhor tem que entender o que é defesa do consumidor, estacionamento gratuito não tem como, estamos falando de inconstitucionalidade. Se fosse constitucional o que estamos debatendo hoje, com certeza a Comissão de Defesa do Consumidor que vai nos bancos e verifica e, está inclusive encaminhando relatórios ao Procon e agora estamos recebendo a questão de autuações, que parece que estava parado na cidade, isso o senhor não fala. É importante pra que o senhor possa saber que, não é pela questão do estacionamento gratuito, mas pela questão que o senhor relatou que: os bancos ganham milhões. Qualquer pessoa que consiga ter um caráter de ganhar dinheiro e o negócio funcionar é o que acontece. Estamos debatendo sobre a constitucionalidade. Ontem, votei favorável, mas disse que gostaria de verificar as emendas como ia ser proporcionadas. Vimos que não levaram em consideração o que foi pedido. Esse é meu voto: votarei contrário ao Projeto de lei. (-Um aparte) – Vereador Celso Dal Molin: Pois não. – Vereador Fernando Winter: Você assinou o parecer nº 9 da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos, você deu voto favorável e agora vota contra. Não dá pra entender! Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Agradeço a oportunidade. – Presidente: Peço ao Luiz Frare que assuma a presidência. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno: Acho que é um projeto que merece meu posicionamento e preciso deixar claro que caso votasse, votaria contra; por algumas questões que devem ser levadas em conta por esta Casa. Primeiro, pela absoluta inconstitucionalidade desse Projeto de lei. Tenho a convicção que o Estado tem que interferir o mínimo possível no comércio. Entendo o posicionamento de todos os vereadores, mas entendo que temos que ter uma noção do que podemos e do que não podemos fazer. O projeto passou em primeira votação, tivemos aprovação de algumas emendas e algumas acabaram prejudicando o projeto. Você estabelecer a obrigatoriedade pra os bancos daqui pra frente, estamos criando uma concorrência desleal, já temos bancos estabelecidos na cidade e isso impedirá a instalação de novos bancos no centro de Cascavel. Então, no intuito de levar um benefício à sociedade estaremos criando uma dificuldade. A relação do cliente com o banco é de comércio. Obviamente, se o cliente necessita que o banco ofereça estacionamento ele vai procurar ser cliente de um banco que ofereça estacionamento. É uma relação pura e unicamente de comércio. Não acho que devemos intervir nesta situação e muito provavelmente, estaremos criando mais problemas que soluções; embora reconheça a intenção, mas embora estaremos pensando em fazer algo de bom, tenho certeza que criaremos muitas dificuldades na instalação de novos bancos. E enfim, estaríamos intervindo na relação de comércio, que não acho que esse seja o papel desta Casa. Só quero deixar registrado o meu posicionamento contrário ao teor e mérito desse Projeto de lei, porque



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

acho que é inconstitucional. Acho que esta Casa não deveria se posicionar neste sentido e acho que esta Casa estará criando mais problemas do que solução. Obrigado. – Presidente: Em segunda votação o Projeto de lei nº 71/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Fernando Winter, Nei Haveroth, Walmir Severgnini, Jaime Vasatta, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Celso Dal Molin, Vanderlei do Conselho, Ganso Sem Limite, Professor Paulino, Paulo Porto, Pedro Martendal) (Foram contrários os vereadores: Luiz Burgarelli, Claudio Gaitero, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, João Paulo, Marcos Rios, Luiz Frare e Rui Capelão.) – Secretário: Com 12 votos favoráveis e 8 contrários, Projeto de lei aprovado em segunda votação. – Presidente: Com 12 votos favoráveis e 8 contrários Projeto de lei aprovado em segunda votação. Passamos pra segunda votação do Projeto de lei nº 93/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 3.800/2004 e dá outras providências, criando 33 vagas de cuidador, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin: Só reforçar e mais uma vez parabenizar o Executivo pelo projeto. Algumas pessoas dizendo da importância de contratar esses profissionais, pra dar assistência a essas pessoas que não têm mais ninguém pra cuidar deles. Pessoas que precisam de cuidado, atenção, pra que possam sobreviver; então peço voto favorável por aqueles que precisam desse atendimento. – Presidente: Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 102/2015, que institui no calendário oficial do município de Cascavel o "Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos" e dá outras providências, de autoria do vereador Robertinho Magalhães. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Robertinho Magalhães. – Vereador Robertinho Magalhães: Esse é um projeto muito importante que institui no calendário oficial do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos". Institui no calendário o Setembro Verde que simboliza a parte de doação de órgãos. É sabido por todos que a doação de órgãos e tecidos é bastante simbólica, onde talvez por falta de informações ou mesmo de divulgação ampla por parte do Poder público, torna essa doação despercebida por meio da população em geral. O mais importante com essa campanha municipal é mostrar às pessoas a importância da doação. Tais atitudes podem salvar vidas. Muitas pessoas não sabem como isso acontece. O Poder Público tem um papel fundamental em esclarecer nesta campanha, pois poderá contribuir pra aumentar em Cascavel o número de doações. Quando um doador é reconhecido, as centrais de transplante são comunicadas. Apenas elas têm acesso à escolha do receptor que será sempre definido por exames de compatibilidade, por isso nem sempre o primeiro da fila será o primeiro beneficiado. Temos doadores vivos que são aqueles que têm feito em vida pra membros da família ou amigos, após avaliação clínica. Os órgãos e tecidos que podem ser retirados em vida são: rins, pâncreas, parte do fígado, do pulmão, medula e pele.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Devido à importância dessa matéria, esperamos contar com a colaboração dos nobres pares, pra que realmente tenhamos uma campanha que possa levar a essas pessoas que estão há muito tempo na fila. A Unioeste juntamente com o Hospital Universitário, já está planejando a corrida pela vida, doe órgãos e tecidos, que vai ser dia 20 de setembro, na Avenida Tancredo Neves. Quem quer participar, pra que realmente tenhamos várias pessoas pra contribuírem com esse projeto. E dia 24, está programado na frente da catedral ações pra sensibilizar a população, sobre a importância das doações, pra proceder vida nova a essas pessoas que, aguardam por muito tempo. Quem conhece uma hemodiálise: essas pessoas vão 3 vezes por semana fazer hemodiálise, esperando um doador renal. Ficam na fila muito tempo, esperando um doador que pode ser vivo ou morto, pra fazer esse transplante. Fiz parte da equipe de transplante da Policlínica, por 9 anos junto com Dr. Bader, Dr. Maurício e vimos a importância da doação de rim. A pessoa fica contente, sai da máquina 3 vezes por semana, recebendo o rim e vivendo uma vida normal. Só quem passou sabe a importância da doação de órgãos e tecidos. Peço voto favorável, e vamos dar um passo muito importante pra o Dia Municipal de Doação de Órgãos, Setembro Verde, em nossa cidade. Seria isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Acho que tão importante como a ideia é a conscientização e a quebra de alguns dogmas, principalmente religiosos, de que o corpo morre com a morte física e que todos os seus órgãos não seriam aproveitados. Isso, acho que é um aprendizado que a ciência tem tentado nos trazer nos últimos 30, 40 anos principalmente com os avanços. E isso é o que é mais importante, que a gente quebre certos paradigmas, filosóficas religiosas e que a sobrevivência do ser humano, os avanços da ciência sejam melhor aproveitadas naquele corpo. Principalmente, nos doadores com morte cerebral, que a gente possa aproveitar alguns órgãos. A importância das campanhas educativas. Estamos de volta aqui e já tem um projeto, neste sentido da doação de órgãos também, que estamos cabulando e que vai em direção a esse caminho: da importância, da necessidade e dos benefícios e vantagens sobre doação de órgãos. Parabéns pela ideia! Parabéns a todos que trabalham, no sentido da captação desses órgãos e também, nossa dor por todos que estão na fila aguardando e às vezes esse coração, rim, nunca chega e acabam se finando, sem que tenham tido a oportunidade de um transplante. Parabéns pelo projeto. Em nome do Cláudio Gaitero, posso garantir que vamos estar na corrida com muita persistência, porque o site é uma vergonha. A organização está muito ruim, agora mudaram um pouco, mas mesmo assim não está prático; tem que ter muita vontade, além de correr pra se inscrever. – Presidente: Em segunda votação o Projeto de lei nº 102/2015, que institui no calendário oficial do município de Cascavel o "Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos", e dá outras providências, de autoria do vereador Robertinho Magalhães. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra única discussão e votação do pedido de urgência, pra deliberação do Projeto de lei



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

complementar nº 2/2015, que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder descontos e parcelar dívidas com a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; pedido de urgência aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos os requerimentos. O nº 409 de autoria do vereador Jaime Vasatta, que requer informações junto à Sanepar, referente à destinação final dos resíduos retirados do Lago municipal, durante o processo de desassoreamento. Requerimento nº 410 de autoria do vereador Pedro Martendal, que requer à Seplan, informações referentes ao asfaltamento de rua no bairro São Cristóvão. O requerimento nº 411 de autoria do vereador Pedro Martendal, que requer à Seplan informações acerca da canalização de águas pluviais do Núcleo Industrial do Guarujá. Requerimento nº 412 de autoria do vereador Pedro Martendal, que requer à Copel informações referentes à falta de luz em dias de chuva, no bairro Santa Felicidade. Requerimento nº 413 de autoria do vereador Jorge Bocasanta, que requer convocação do secretário municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Maurício Theodoro. Pergunto: se há consenso na deliberação dos requerimentos? – Vereador Cláudio Gaitero: Peço destaque ao requerimento nº 413. – Presidente: Pergunto: se há consenso nos demais requerimentos. (- Consenso) Coloco em discussão os requerimentos nº 409, nº 410, nº 411, nº 412. Em discussão os requerimentos. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Requerimentos nº 409, nº 410, nº 411, nº 412 aprovados pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra discussão do requerimento nº 413, que requer convocação do secretário municipal de Obras e Serviços Públicos, o senhor Maurício Theodoro, de autoria do vereador Jorge Bocasanta. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: O requerimento nº 413, pelo que consta, o vereador está pedindo assim: aconteceu um fato e precisamos saber o que realmente aconteceu. O que a gente pode perceber é que não existe inquérito nenhum a respeito, está em fase de investigação, não existe denúncia nenhuma, corre em segredo de justiça. O destinatário desse requerimento não tem conhecimento nenhum sobre o que foi denunciado, o que a imprensa falou que está no requerimento. O secretário também, falou na imprensa, ou seja: “existe uma denúncia anônima que corre em segredo de justiça e nós temos que respeitar”. Disse o secretário. O início da investigação ocorreu dia 25 de agosto, com prazo pra terminar em 90 dias. Temos mais 75 dias de trabalho feito pelo Gaeco. Sabemos que passou por essa Câmara, este ano aprovados 412 requerimentos, todos pedindo informações. Não podemos aprovar um requerimento que percebemos claramente se tratar de um viés político. O vereador está querendo criar um palco político, colocando em constrangimento uma pessoa que não sabe por que está sendo denunciada, investigada. Pra isso, peço voto contrário ao requerimento nº 403. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Constrangimento? Quem quer constranger? Constrangimento pode ter é quando uma polícia entra dentro da sua casa, seu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

trabalho. Não tenho nada contra esse cidadão. Não sei de onde veio e acho que nem você sabe, como ele chegou a ser vice-prefeito. Veio do esquema de Londrina que o cunhado dele... ele não tinha moral nenhuma, nem pra ser candidato a vereador. O André Vargas; reconheço que fui muito amigo dele e ainda sou e, se ele roubou sou contra, mas ele tem certa admiração... Não sou de quando o cara tá no poder puxar o saco e quando está no inferno, vira as costas. Esse cidadão que é vice-prefeito, o Gaeco entrou dentro da casa, a polícia entrou, ele é secretário de Obras. Sabe o que é ser secretário de Obras no Município de Cascavel? Se ele é inocente, ele tem a voz pra se defender. Que constrangimento vou levar a ele: dizer isso e aquilo? Constrangimento é o dia em que o Gaeco me chamou lá e veio à imprensa, essa imprensinha nossa aqui que quando é com Ganso Sem Limite mete o pau e faz de tudo e quando é do outro lado, se cala. Estava lá, eu falei: vamos junto, porque o vereador Jorge Bocasanta... “Não, não temos o que mostrar.” Até o promotor ficou meio atrapalhado. O secretário de Obras, vice-prefeito, se fosse do PT, o Paulo Martins estava falando 500 vezes, não precisava nem pedir; mas tudo bem: o cara é secretário de Obras. Raposa cuidando do galinheiro, até ele me dizer aqui, porque o Gaeco entrou na sua casa. Não estou em conversa, temos um fato, realidade. A Câmara de Cascavel está aqui pra fiscalizar e se omite, põe em constrangimento quem que a polícia entrou dentro da casa; então, essa justiça que entrou dentro da casa é corrupta? Não! Entrou, porque tinha motivo e no mínimo, uma suspeita e este cidadão, secretário de Obras que está mexendo com o dinheiro público, que é acusado de fazer cambalacho com os familiares... Muitas vezes é melhor o silêncio pra refletir, pra ver que as palavras que disseste antes não deveriam ser ditas. Estamos aqui pra investigar, pra dar o direito do cidadão ficar lá de pé: “o Gaeco entrou na minha casa quando deveria entrar na do vizinho, que eu não merecia.” É um direito de defesa. Como vou constranger um cidadão que nem conheço? Vou dar o direito dele se defender. Todos que são acusados têm o direito de se defender. Não estou falando que é ladrão, que rouba, não! Estou falando: venha explicar a Casa, porque ela merece uma explicação; nós merecemos, o povo que nos elegeu, merece; afinal ele é secretário de Obras, não é ninguém. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Se defender de quê, se não tem denúncia nenhuma. Segundo, em 2003 Vossa. Excelência e outros vereadores queriam cassar esse secretário, em função de uma CPI das Pedras e sabemos agora, o resultado que deu aquela ação onde foram absolvidos. – Vereador Jorge Bocasanta: Ele vem se explicar, porque a polícia mais organizada do Paraná entrou dentro da sua casa. Ele vem aqui, não porque ...atirei uma pedra e caiu no Maurício Teodoro, não. O que caiu foram às fotos dele entrando no Gaeco e depois, a imprensa de Cascavel sumiu. (não é nem marrom, nem preta, branca, não tem imprensa contra alguns políticos, mas quanto a nós vermelhos, eles veem de longe). Queremos que ele venha pra esclarecer dúvidas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Acho importante fazermos nosso trabalho nesta Casa, o vereador foi feito pra fiscalizar. Entendo a sua preocupação, líder do governo, em não expor o secretário, falando que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ele falou que não sabe de nada. O senhor deve estar bem a par dos detalhes, porque o senhor falou com toda certeza, que ele não sabe de nada. Então, que ele venha e fale que não sabe de nada. Se foi questionado sobre algumas situações coloque a posição dele, é até importante pra essa Casa ser esclarecida, e pra população. Quem não deve não teme e nós cumpriríamos com a vinda dele, a nossa função como fiscalizadores. Acho importante a presença dele, aqui. Se não tiver culpa é até bom pra ele esclarecer pra sociedade. O meu voto é a favor, porque não voto contra requerimento por questão de fiscalização que acho que é importante. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Quero ser o primeiro a estender um tapete pra ele e dizer: você é um santo. Aliás há 2 anos fui no Vaticano devia ter trazido, vou pedir a minha mulher tem uns santinhos lá, vou dar pra ele. Talvez, está surgindo um novo santo Maurício, mas vamos ver o que ele vai falar. – Vereador Jorge Menegatti: Só pra concluir, se esta Casa não fizer o papel de fiscalização, temos que continuar nas ruas, o povo falando que os vereadores ganham demais; então temos que cumprir nosso papel de legisladores, fiscalizadores. Caso contrário, vamos continuar apanhando e eles vão estar com razão de estar falando de nós políticos como estão falando, porque a classe nossa deixa muito a desejar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Professor Paulino: Vejo o mérito do seu requerimento e não acusa ninguém, mas no sentido de dar oportunidade ao vice-prefeito que venha nos ajudar a esclarecer, porque de fato estamos sendo constrangidos. A imprensa está nos questionando, o nosso salário, o nosso posicionamento, a população toda. Não é condenar inocente; temos que dar toda possibilidade pra que a pessoa possa se defender, se for o caso. Se não tiver nada pra se defender, se for o caso, acho que é importante e acho que a Casa tem obrigação de votar favorável. – Vereador Jorge Menegatti: Não podemos deixar acontecer com a Câmara de Cascavel o que acontece em Brasília, com nossos companheiros em Brasília, precisamos dar pra população a resposta necessária. Por isso o vice-prefeito e secretário de Obras, é importante a presença dele pra esclarecer esses fatos e, deixar em panos limpos pra ficar mais esclarecido pra população. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Vereador Jorge Bocasanta, o secretário de Obras está sendo investigado como outras pessoas também, e a investigação tem prazo pra terminar. Quando terminar...porque até agosto ele não foi inquirido, convocado, pra falar sobre o que ele precisa saber ou que vão querer perguntar pra ele. Ele vir aqui e dizer: não sei de nada. Vamos trazê-lo a hora que tiver a investigação lá na frente, concluída ou não, mesmo porque a precipitação dessa Casa em abrir CPI das pedrinhas e depois deu o que deu. O senhor não estendeu o tapete vermelho, dizendo: “me desculpe, porque fiz uma ideia diferente do que aconteceu, uma acusação que não aconteceu.” O senhor não fez e não vai fazer. Depois, não venha com essa de demagogia, porque o PT é demagogo por natureza. Se tivesse alguma coisa de concreto pra ele vir aqui e se defender certamente ele viria. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Isso que você está falando, se fosse da boca dele seria uma resposta, alguma coisa, mas da boca sua, não dá pra entender. O cara entrou dentro da Secretaria da prefeitura, atrás



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de alguma coisa e o cara não sabe? Se o cara chegar na minha casa, pra entrar na minha casa, no meu consultório e falar o que tem, pode ser quem for, eu atropelo; porque ninguém entra numa casa sem motivo justo. A gente queria saber como o Cláudio Gaiteiro falou: que nós não sabemos de nada, então que ele venha e fale isso. Não estamos acusando de nada. As pedras, porque tiraram as pedras. – Vereador Luiz Frare: Então, porque o senhor não pergunta pra o Gaeco? Ele não tem essa resposta, quem pode ter é quem entrou na casa dele. – Vereador Jorge Bocasanta: Vamos trazer o Gaeco junto aqui, os dois, vamos fazer no mesmo dia que vier o homem. – Vereador Luiz Frare: Não vamos atropelar as coisas. Deixa acontecer de forma natural. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: Vamos fiscalizar, Frare. – Vereador Luiz Frare: Você quer investigar o quê? Se o próprio Gaeco está com a investigação, vamos atropelar? – Vereador Jorge Menegatti: Então esta Casa não serve pra fiscalizar, temos que jogar tudo pra o Gaeco e voltar pra casa, se não temos capacidade de fiscalizar e deixar só pra o Gaeco, pra que serve esta Casa? – Vereador Luiz Frare: Acho que no momento certo, vereador Jorge Bocasanta, se o senhor fizer o convite pra o vice-prefeito vier aqui esclarecer os fatos, quando ele tiver esse material em mãos, porque até agora não tem nada; não vamos atropelar os fatos como foi feito por essa Casa num passado recente, onde não aconteceu nada. O senhor não estendeu o tapete vermelho pra ninguém; acho que de vermelho de vergonha por ter feito acusações que não eram pertinentes. Vai ter essa oportunidade e com certeza ele não vai se negar a dar essas informações. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Acredito que essa investigação está em boas mãos, o Gaeco, que levantou a suposta questão e está examinando. Trazer o secretário agora não é viável. Temos que trazer pra questionar obras que não estão sendo feitas na cidade. Chamar como secretário e perguntar pra ele, por que essa rua está assim desse jeito? Neste momento, concordo que está em investigação e quem levantou a questão é que está investigando isso, então vamos deixar essa situação pra que o Gaeco resolva. Depois que ele der seu parecer, esta Casa deve se posicionar neste caso, neste momento. Não foi a Câmara de Vereadores que levantou essa questão; se o Gaeco levantou, deixa ele investigar, trazer a situação, se há provas, trazer as provas, pra que esta Casa possa tomar essa atitude. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Celso Dal Molin, tu está aí, porque alguém da televisão levantou uma lebre e você ocupou o lugar do cara. – Vereador Celso Dal Molin: Estou aqui graças ao Gaeco, por isso estou dizendo: deixa o Gaeco cuidar da situação. – Vereador Jorge Bocasanta: Como você vai querer que dê construção se o Gaeco está em cima por causa de construção. O Gaeco não entra numa casa, porque você é filho do popular Meio Quilo ou entra na minha casa, porque sou filho do senhor Luiz Bocasanta; pra entrar dentro da do vice-prefeito é coisa mais séria. Vamos dar oportunidade dele vir se defender. Tenho a gravata vermelha, junto com a gravata do Luiz Frare, mas alguma, vamos fazer um tapete pra esse homem, mas deixa ele vir se defender. – Vereador Celso Dal Molin: Acredito que ele vindo aqui, vai pegar algumas informações do pessoal do PT e, vai dizer: não sei de nada, não vi nada e isso vai ser a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

resposta. Vamos ficar aqui, mais uma vez vendo isso. A minha opinião é que o Gaeco levantou, ele vai cuidar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: Essa gravata, vou dizer porque uso: é que o PDT tem uma rosa vermelha como símbolo e o lenço do Brizola não costumo usar; então não uso em homenagem ao PT, mas em homenagem ao Brizola. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Entendo os argumentos pra protocolar esse requerimento do vereador Jorge Bocasanta, mas entendo que este não é o momento pra trazer o vice-prefeito. Sempre votei, é o primeiro que vou votar contra. É nosso trabalho, mas não é o momento. Deixar que o trabalho do Gaeco avance mais. Temos que ter mais subsídios e no momento oportuno, votarei favorável; mas agora é prematuro. Temos que ter um pouco de coerência, respeito à opinião de todos que são favoráveis, mas entendo que não é o momento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Me incomoda quando as pessoas por falta de argumentos batem no PT; é o petrolão, André Vargas, estamos discutindo algo sério que é o Gaeco. E demagogia é quando ficamos histéricos denunciando o petrolão em Brasília, mas somos mansos com a corrupção perto. Não estou preocupado em constranger, estou preocupado em saber o que aconteceu. Isso pra mim é demagogia, incomoda. Toda vez neste debate, é pau no PT pra se desviar do debate principal. Acho muito sério o Gaeco entrar na casa do vice-prefeito. Como acho sério ele investigar a Transpaulo, como acho sério a denúncia que aconteceu hoje, de que a Transpaulo está em cima de terreno público. Acho sério e tem que se investigar. Parece que isso é constrangimento, não é problema. O problema é o André Vargas, o petrolão, o Lula ser dono da Friboi que ouvi essa bobagem neste Plenário. Trazer a Revista Veja pra este Plenário; agora a indignação segue sendo seletiva e estamos preocupados em constranger o vice-prefeito. Constrangido estou eu, como cidadão cascavelense, do Gaeco estar investigando o vice-prefeito, seus filhos e agora a Transpaulo. Me incomoda esse discurso, que pra mim é demagogia. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Temos duas funções na Câmara, aliás três, uma, receber nosso salário; a segunda, fazer leis e a terceira, fiscalizar. Um cidadão que nem é vice-prefeito, é secretário de obras, que o Gaeco entra dentro do próprio trabalho dele, na casa e leva e você vem falar em constranger. Vamos fazer o seguinte: vamos fechar essa bodega. Vamos pegar a Marlise da Cruz, aquela que fica fazendo politicagem e que quando ela estava aqui, nunca deixou salário pra ninguém, no lap não deixou. E falo, porque não recebo salário daqui; recebo o meu do município que é maior. Então agora, vem aí a função nossa e, são 3 funções: receber salário, fazer leis e fiscalizar. Se nós não fiscalizarmos, não podemos ter salário. Quando o cidadão fala que ganhamos muito, ganhamos muito se nossa função é fiscalizar e vamos constranger; então o salário do constrangimento não pode ser o nosso salário. Ele já devia ter vindo por espontaneidade e aqueles que não votarem pra esse cidadão vir aqui, não são dignos de receber o salário do mês. Queremos fiscalizar, se ele vier aqui pra dizer que foi... não interessa, mas tem que vir dar explicação pra esta Casa. Era isso. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: CPI das pedrinhas, vírgula, CPI das pedras.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sigo achando que houve improbidade, como sigo achando que erramos quando absolvemos Paulo Bebber, neste Plenário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Dois anos se passaram do nosso mandato e vimos bastante coisa. Me preocupa quando a gente ouve falar sobre o papel do vereador. Quando falamos do papel do vereador falamos em mais de 400 requerimentos e alguns, com o perdão da palavra, sem consistência, e são aprovados aqui, apenas por ser aprovado e alguns vereadores têm medo de votar contra por mais esdrúxulo que seja o pedido. A função do vereador é fiscalizar sim, mas fiscalizar fato consistente, daquilo que aconteceu ou que existe probabilidade de ser. Quando ouvimos e vimos tanta coisa a gente aprende a admirar o posicionamento de alguns vereadores, porém o bom senso e responsabilidade de alguns vereadores que a gente tende a admirar é vencido, quando esse vereador vê uma oportunidade de gerar um desgaste dentro de um fato que não existe. Essa é uma discussão partidária, não passa de uma oportunidade e sem fato consistente pra investigar uma coisa, pois nem o próprio acusado sabe o que está sendo investigado. Essa briga política, partidária, é da democracia e deve existir, mas tem limite. Chegou a hora de começarmos a pensar na próxima eleição, essa eleição depois de 15 ou 16 processos já está consolidada com o grupo político que aí está. Não há mais o que fazer, e provavelmente esse grupo político não herdará uma campanha na majoritária, daqui um ano e meio. Estão brigando sobre mais do mesmo. Quero pedir, a briga partidária tem limite, estamos passando do limite quando queremos discutir o que não é discutível, quando queremos investigar o que está sendo muito bem investigado pelo departamento, que tem toda condição e informações de investigar; mas até o presente não existe o processo, existe uma denúncia que cabe ao Ministério Público investigar e está fazendo sua parte. Querem trazer pra Câmara de Vereadores uma, discutindo entre PT e PSDB não precisamos disso. Não existe fato consistente, não existe probabilidade e bom senso é a palavra. Não vamos aproveitar de um momento, onde há apenas uma acusação e nada mais, pra gerar um desgaste político pra o grupo opositor na política local. Votamos 400 e lá vai pedra. Aprovamos. Agora, trazer o secretário de Obras pra falar o que nem ele sabe o que vai falar, não tem cabimento, quero lamentar as falas que foram feitas. São falas de vereadores que são equilibrados, vereadores de bom senso, mas esse equilíbrio e bom senso não pode ser vencido pela oportunidade de gerar um desgaste pra um grupo político opositor. Não tem cabimento aprovar um requerimento como este. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Não ia me manifestar, mas tenho a obrigação de me manifestar quando, dizer que, dependendo da votação do requerimento, não tenho dignidade de receber no final do mês o meu pagamento. Com todo respeito ao vereador Jorge Bocasanta, eu acredito que trabalho como vereador e entendo muito bem o papel do vereador diuturnamente a serviço da população de Cascavel. Isso também é representar a população e lhe dá dignidade de estar aqui, e lhe dá dignidade de no final do mês ter o seu ganha pão. Quero concordar com o vereador Celso Dal Molin, que até mesmo no seu requerimento vereador Jorge



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Bocasanta, o fato, a denúncia não está aqui. Se tivesse um fato concreto, colocando aqui, o secretário é acusado ou tem a culpa já determinada em alguma coisa, estaria no requerimento constando o motivo de vir aqui, além daquilo que está constado, que é apenas o que sabemos que é a investigação. É importante termos coerência, sabedoria e não colocar esta Casa quando fala que aqui, nós absolvemos um ou outro; não foi nós; temos que colocar que aqui tem inúmeros pra aprovar uma situação ou outra. Não podemos levar culpa e já disse que não levarei por esta Casa a culpa, por ato que não cometo ou que ninguém se promova em cima do meu trabalho e da dignidade que tenho aqui. Votarei a favor de qualquer convocação de secretário pra vir aqui prestar sua obrigação, de prestar conta do município. Não vi o que a Lei Orgânica determina: convocação de secretários pra vir apresentar e defender seus planos de gestão. Nenhum requerimento até o momento, nem da oposição convocou o secretário pra esse tipo de manifestação, aqui. Quando é caso político sim, está aqui o requerimento. Temos que ter coerência e serenidade pra saber o que queremos pra o município, porque chega de 2 anos e meio termos uma situação de instabilidade no Município que estava cassada, não cassada e a cidade, parando. Estou aqui, pra somar e buscar melhorias e não pra criar fatos políticos; principalmente quando se aproxima períodos eleitorais. Claro que respeitando o que o Gaeco está fazendo. A partir do momento do fato concreto e de uma definição, estaremos aprovando qualquer tipo de requerimento que venha convocar o secretário ou quem quer que seja. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Não estou acusando ninguém. Estou chamando um cidadão que exerce cargo público, que a polícia entrou na sua casa sem dar explicação. É muito fácil dizer que é político, quando o cara mete a mão na botina. Quero que o cidadão chegue e fale assim: “entraram na minha casa injustamente, mas sou uma pessoa de bem”. Era só isso. (-Um aparte) – Vereador Nei H. Haveroth: Pois não. – Vereador Luiz Frare: No momento certo eu subscreverei, juntamente com você, pra ele vir aqui. Obrigado. – Presidente: Em votação o requerimento nº 413, de autoria do vereador Jorge Bocasanta. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Professor Paulino e Paulo Porto) (Foram contrários os vereadores: Fernando Winter, Marcos Rios, Nei Haveroth, Claudio Gaitero, Waldir Severgnini, Jaime Vasatta, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Celso Dal Molin, Vanderlei do Conselho, João Paulo, Ganso sem Limite, Luiz Frare, Luiz Burgarelli e Pedro Martendal) – Secretário: Com 4 votos favoráveis e 16 contrários; o requerimento nº 413 rejeitado. – Presidente: Com 4 votos favoráveis e 16 contrários, requerimento nº 413 prejudicado. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. Temos a inscrição dos vereadores: Celso Dal Molin, Rui Capelão e Nei Haveroth. Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Fernando Winter: Questão de ordem. Vou pedir licença pra me retirar, porque tenho um compromisso agendado. – Presidente: Pois não! – Vereador Nei Haveroth: Uso a tribuna pra fazer um pedido ao Executivo, dentro das Secretarias competentes. Quando votamos aqui, uma autorização de um projeto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que autorizava o município a leiloar ou vender terrenos no Município, coloquei que seria a favor, mas pra quitar as casas que estão com moradias que são problemas sociais e, deveria ter um tratamento diferenciado. Não sou a favor da invasão, quando comprei foi 25 anos de trabalho, pra comprar o terreno. Não sou a favor que as pessoas invadam o que não é delas, utilizem, em nenhuma hipótese, pra utilizar de alguma forma. O Poder Público falhou lá atrás; se ele permitiu ou alguém que estava no Poder Público usou de maneira sorrateira, pra utilizar do espaço público pra se beneficiar e construir, alguém do Poder Público também, foi conivente e errou. Meu pedido é que as Secretarias competentes façam uma análise pra cada caso. Coloquem lote separado no processo licitatório de venda desses terrenos, caso a caso; seja investigado e separe. Coloque a preferência pra quem está utilizando pra moradia e não pra exploração, comercialização, pra ter lucro em cima desses terrenos, que faça uma separação, ordenamento jurídico que possibilite a pessoa adquirir com lance menor e parcelamento menor. É isso que defendo, porque defendi nesta Casa na aprovação do terreno e estamos sabendo que não está sendo dessa forma. Conduzido os casos, não estão sendo separados; peço uma compreensão do Poder Executivo, através das Secretarias responsáveis, pra conduzir esse processo. E que analisem com coerência e sabedoria pra não cometer, talvez, uma injustiça social maior em quando o município falou em cuidar das áreas públicas, do patrimônio público. Também temos responsabilidade, não vamos buscar caça as bruxas de quem utilizou desse instrumento lá atrás, até mesmo pra fazer campanhas políticas, permitindo a instalação de pessoas dentro de áreas públicas, mas hoje preciso fazer esse pedido; porque aqui defendi que isso fosse feito, no procedimento de desapropriação de quem estava ocupando as áreas. Obrigado. – Presidente: Agora vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Falar pra o Nei Haveroth que vou dar continuidade, porque tivemos o mesmo pensamento. “Morador consegue suspender leilão de terreno. Um dos moradores de terreno ocupado, irregularmente, entra na Justiça e consegue liminar.” Dasquelas 43 famílias que estavam em cima de um lote, 30, 40 anos, não era bem assim. E lá junto até quando o Nei Haveroth levantou a questão, de que essas famílias tinham que ser separadas e ter atendimento diferenciado; pra decidir a situação deles e, não fomos ouvidos; mas agora a resposta veio, porque existe uma concessão real de uso especial pra fins de moradia e foi baseado nisso, que uma juíza deu liminar favorável a esse morador. E ele conseguiu prazo pra, através de um processo, adquirir esse terreno onde está em cima. E a juíza, diz assim: *é de conhecimento desse Juízo a existência de diversos outros casos idênticos ao do que estou despachando, neste momento.* Ela está ciente que mais casos têm igual. Seria interessante o Executivo ficar atento nisso. E foi uma pedra cantada essa que isso poderia acontecer e aconteceu. Acredito que essas famílias vão ganhar essas ações, porque tem família que tem 5 moradias em cima de um terreno, há 50 anos. E nem invasão é, o prefeito foi e disse: “faça a casa de vocês aqui.” (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Queria reforçar essa fala e entender que, existe a possibilidade de não se colocar em leilão, por exemplo, os lotes com gente dentro. Creio que existe a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sensibilidade do Executivo neste sentido, porque seria uma injustiça imensa se colocássemos pra vender as áreas irregulares com famílias dentro. Teria que se pensar outra forma de regularizar, já que se falhou lá na frente. Agora, não tem sentido o Executivo vender com elas em cima. Fica nossa esperança, pra que o Executivo reflita, se sensibilize ou trate de maneira diferente ou simplesmente se retire; porque ficaria muito estranho, uma empresa como a Transpaulo em área público tão tolerante e é intolerante com famílias, nas mesmas áreas públicas. Obrigado! – Vereador Celso Dal Molin: Está marcado o leilão pra dia 22, haveria tempo de conseguirmos alguma coisa. Outra coisa que queria apresentar aqui, é uma lei nº 907 de 28/01/2015: *Câmara de Quatro Barras aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Na data da entrada em vigor dessa lei os ocupantes de cargo de guarda patrimonial, possuem nomenclatura de guarda municipal. Lá pode mudar o nome e continuar os mesmos funcionários de guarda patrimonial pra municipal; na Lei 13022. Pra fim de expor esses cargos os mesmos passam a desempenhar essa função.* Naquela polêmica sobre a guarda patrimonial, em Quatro Barras se transformou e Cascavel pode fazer o mesmo, dando uma classificação pra todos os guardas patrimoniais atuais que estão aí. Ver se algum tem capacidade de passar a usar armas, algo mais na carreira e colocar pra trabalhar. Se Quatro Barras permitiu, Cascavel permite, também. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Quero falar sobre um requerimento que fiz, solicitando informações a respeito do Projeto de lei nº 40, encaminhado a esta Casa pelo prefeito municipal. Solicitei à Secretaria de Planejamento que nos informasse quanto tempo o projeto foi encaminhado pelos proprietários e encontra-se na Secretaria. A resposta que me deram foi que: o Projeto entrou lá dia 15/12/2013. A outra pergunta: quais as razões da retirada, tempestivamente, do Projeto de lei nº 40, tendo em vista que todos os trâmites foram cumpridos e, reconhecido o projeto como importante pra o Município? Na verdade esse Projeto, quando entrou aqui na Casa, a família que teria interesse no encaminhamento desse projeto que era apenas um projeto, pra tornar uma área rural em urbana. Fui fazer uma visita no local e acho interessante o que encontrei: de um lado da área é um loteamento da imobiliária Padovani e do outro é um loteamento da imobiliária Mascarello, que já são áreas urbanas. Os outros dois sentidos, também, são áreas urbanas. Só existe aquela área rural, que é a área que estava sendo o pedido pra passar pra urbana. Depois de passar por todas as Comissões possíveis e necessárias; conforme exige a lei e conforme comentado no parecer do senhor prefeito, fiquei um pouco apreensivo quando o projeto foi retirado. E ainda comentei: tem coisa estranha pra ser retirado esse Projeto, e fui fazer um levantamento pra ver o que havia de estranho e não encontrei nada no local, pra que o projeto não tivesse andamento e fosse retirado desta Casa. A única coisa que achei foram dois loteamentos: um da família Mascarello e outro da família Padovani. Será que isso foi retirado, a pedido de uma dessas famílias, pra que fossem primeiro, vendidas aquelas áreas, pra depois liberar a outra área pra loteamento e pra tornar como área urbana? Isso me chamou atenção e até surpreendeu as famílias que vieram visitar todos os gabinetes, pedindo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aprovação do projeto. Comentou até comigo, posteriormente, a família e me deu vontade de ir lá e colocar um chiqueiro de porco, já que é área rural naquele local. Na verdade tudo é urbana ao redor; portanto achei bastante estranho. E quero pedir que o Poder Executivo dê oportunidade a essa família pra dar andamento a sua área, que eles desejam fazer um loteamento posterior à liberação, pra que não fique parada a área, sendo bloqueados os encaminhamentos que a família deseja por pessoas interessadas, empresários interessados em atrapalhar os interesses dessa família. Estranho também, que neste período da época de aprovação do projeto, apareceu na prefeitura um dos loteadores da região, que estava na fila pra conversar com o Poder Executivo e na sequência, o Projeto ser pedido à retirada desta Casa, sem que houvesse qualquer justificativa. E as justificativas mandada pela própria Secretaria de Planejamento não são coerentes, com aquilo que o próprio prefeito fez nos seus encaminhamentos; portanto, acho estranho que alguma coisa tenha acontecido em favorecimento de alguém e algumas pessoas estão sendo prejudicadas. Gostaria que este Projeto voltasse pra Câmara e fosse votado, pra que não fique essa ideia de que tem gente externa influenciando em direitos de outros, dentro da Prefeitura Municipal. Era essa minha colocação, e conto com o apoio de todos os senhores. – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e quinze minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário